



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI N° 48, DE 2024

Denomina Trevo Joédis Marques Ferreira o entroncamento entre as BRs 153 e 365, localizado no Município de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

Autora: Deputada DANDARA

Relator: Deputado RUBENS OTONI

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Viação e Transportes, para análise de mérito, o Projeto de Lei nº 48, de 2024, que denomina “Trevo Joédis Marques Ferreira” o entroncamento entre as BRs 153 e 365, localizado no município de Monte Alegre de Minas, no Estado de Minas Gerais.

Na justificação a autora defende que o homenageado teve uma exitosa atuação pública notabilizando-se “*pela promoção, no âmbito dos governos estadual e federal, dos interesses e reivindicações das populações e cidades das regiões do Vale do Paranaíba e do Triângulo Mineiro*”.

A matéria foi distribuída pela Mesa Diretora para a CVT. Após a análise de mérito desta Comissão, a matéria também terá o mérito apreciado pela Comissão de Cultura e terá a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa avaliadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário. Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, estabelece que “*uma estação terminal, obra-de-arte ou*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

A iniciativa propõe denominar “Trevo Joédis Marques Ferreira” o entroncamento entre as BRs 153 e 365, localizado no município de Monte Alegre de Minas, em Minas Gerais. A homenagem se deve ao fato de Joédis Marques Ferreira ter feito uma relevante carreira pública nas regiões do Vale do Paranaíba e do Triângulo Mineiro. Conforme informado na justificação da autora, o homenageado é natural de Tupaciguara/MG, tendo sido prefeito de Centralina/MG, por dois mandatos (1989-1992 e 2001-2004), assumindo também diversos cargos públicos no Governo do Estado de Minas Gerais e no Governo Federal. O falecimento ocorreu em 25 de julho de 2023.

Não se vislumbra qualquer óbice, no que compete a esta Comissão examinar, ao acolhimento da proposta.

Voto, portanto, pela aprovação do PL nº 48, de 2024.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado RUBENS OTONI

Relator

